Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.842 /

"DENOMINA EURÍPEDES FRANCESCHINI, A ATUAL AVENIDA "D", DO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA EURÍPEDES FRANCESCHINI a atual Avenida "D" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Avenida João Avelino de Mello e término na divisa com o Loteamento Parque das Nações.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·oo

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3102, de 22/05/86.